



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
CONTRATO Nº 105/2021
PROCESSO Nº 0864/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ENGEKOMIX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.281.655/0001-06, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 1757, centro, Posto da Mata/BA, cep: 45.928-000, telefone: (73) 99912-6322, endereço eletrônico: engecom-engenharia@hotmail.com, engecom.licita@gmail.com, escritorio.licitacao2021@gmail.com, neste ato representada por **WESLEY BARBOSA SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 011.662.865-09 e RG nº 085.184.543-6 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Santiago Dantas, nº 352, Estancia Biquine, Teixeira de Freitas, BA, cep: 45.986-056 – Brasil, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE TRANSBORDO DE CARGA (ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MAQUINÁRIOS**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 7.7 da Cláusula Sétima, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.7 – A vigência do Contrato irá do dia 23 de setembro de 2021 a 23 de dezembro de 2022.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

2.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 14 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE IÚNA – ES

Romário Batista Vieira - Prefeito

ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA

Wesley Barbosa Santos / ou procurador legalmente habilitado